

DECRETO N° 36.693

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DOS DECRETOS N° 36.660 E N° 36.661, DATADOS
DE 15 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Revogar, a partir de 16 de janeiro de 2026, os artigos 2º, 6º e 7º, e os Anexos I, II e V, todos do Decreto nº 36.660, de 15/01/2026.

Art. 2º Ficam mantidos inalterados os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e da Secretaria Municipal de Transportes, constantes respectivamente, dos Decretos nº 36.471/2025 (SEMGOV) e nº 35.196/2025 (SEMTRA).

Art. 3º O organograma da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD passa a vigorar conforme anexo único deste Decreto.

Art. 4º Revogar as exonerações e nomeações das servidoras Magda Aparecida Gasparini e Antônia Marcela Minto Brito, nos cargos em comissão, constantes dos artigos 1º e 2º do Decreto nº 36.661, de 15/01/2026.

Art. 5º Ficam mantidas inalteradas as nomeações das servidoras Magda Aparecida Gasparini e Antônia Marcela Minto Brito, nos cargos em comissão de Subsecretaria de Gestão Administrativa, Padrão CE 3 e de Gerente Adjunta Administrativa, Padrão C 1, na SEMAD, constantes respectivamente, dos Decretos nº 35.897/2025 e nº 36.063/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 36.693/2026)

